

**REQUERIMENTO Nº , DE 2007.
(do Sr. Edson Duarte)**

Requer a apreciação, pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS – do Projeto de Lei nº 894/2007

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que Vossa Excelência solicite da Presidência dessa Casa a apreciação pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do PL 894/07, cujo substitutivo foi aprovado pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

JUSTIFICATIVA

O Brasil, pela extensão de seu território e pela diversidade de seus ecossistemas deverá exercer papel fundamental nas negociações em torno do tema das mudanças climáticas. Esse papel permitirá, inclusive, que possamos definir políticas regional e globais. Assim, todas as ações que interfiram, direta ou indiretamente, na manutenção do capital natural de que o país dispõe, devem ser cuidadosamente analisados. No caso em pauta, essa medida configura incentivo ao desmatamento.

O Projeto 894/07 aprova isenção total de imposto de renda para as empresas que tenham projetos agropecuários ou industriais aprovados nas áreas de atuação e da SUDAM e da SUDENE, áreas ocupadas pela Floresta Amazônica e pela Caatinga, respectivamente.

Sala da Comissão, em de de 2007.

EDSON DUARTE

Deputado Federal (PV-BA)